

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE

MUNICÍPIO: ITAMBARACÁ

OUTUBRO/2015

A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE			
MUNICÍPIO: ITAMBARACÁ-PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ITAMBARACÁ		CNPJ: 76.235.738/0001-08	
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06			
UF: PR	CEP: 86375-000	Telefone: (43) 3543-1224	
Conta Corrente: nº 3198	Banco: C.E.F.	Agência:0382	Praça de Pagamento: BANDEIRANTES
Responsável: AMARILDO TOSTES			CPF: 478.507.959-20
Cl/Órgão Expedidor: 3.554.127-6	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICIPES			
Nome: EMATER		CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Endereço: RUA ORLANDO FUZETO, S/N		CEP: 86375-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do projeto de Melhoria da Trafegabilidade de Estradas Rurais, realizando readequação dos trechos, Raul Marinho/Pedra Branca, com 11,4 km e Pedra Branca/São Pedro, com 17,7 km, totalizando 29,1 km de estradas a serem melhoradas. Portanto o presente convênio tem por objeto a melhoria na qualidade de vida dos agricultores, com melhoria no acesso aos serviços públicos como educação, saúde, assistência técnica e um melhor escoamento da safra agropecuária, através da aquisição de um caminhão basculante, o qual, juntamente com os demais equipamentos da prefeitura, realizará atividades de conservação nas estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Itambaracá dispõe em torno de 220 km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados. Destes destacam-se os como prioritários dos trechos Pedra Branca, São Pedro de 17,7 km e trecho Raul Marinho/Pedra Branca com 11,4 km. Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: soja, cana, milho safrinha e outros que compõem a principal riqueza. Ainda, frente as mudanças climáticas que com frequência assolam a região e município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como consequência, a erosão e seus danos se estabelecem. Frente a esta situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e seu entorno. Assim, torna-se necessária a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- regularização e suavização do leito das estradas;
- limpeza e manutenção de caixas de retenção de água;
- manutenção e construção de lombadas;
- cascalhamento do leito das estradas;**

-Para tanto, o município deverá se utilizar de máquinas próprias ou contratadas de terceiros para realização dos serviços mencionados, em função de necessidade de equipamentos que o município não dispõe, como caminhões, esteira, rolo compactador e outros. A presente aquisição do caminhão basculante irá proporcionar maior autonomia, para que o município possa realizar serviços que antes necessitava realizar licitação para sua contratação e, portanto, burocratizava e impedia algumas tarefas. Mas com a aquisição deste equipamento com apoio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, se tornará mais prático e dinâmico a realização de serviços necessárias para auxiliar na trafegabilidade das estradas municipais de Itambaracá.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	65

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Concedente (Governo) R\$	Proponente (contrapartida) R\$	Valor Total R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Basculante	Prefeitura Municipal	200.000,00	10.000,00	210.000,00	23/12/2016

6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Lombadas	un	295	Pá carregadeira	211
02	Regularização/abaulamento	km	29,1	Moto niveladora	180
03	Bigodes	un	590	Pá Carregadeira	295
04	Desagregação/carregamento	m ³	19,150	Pá carregadeira	275
05	Transporte cascalho	m³	19.150	Caminhão	3.510
06	Distribuição cascalho	m ³	19.150	Moto niveladora	255
07	Compactação cascalho	m ³	19.150	Rolo compactador	130

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1	Aquisição do Caminhão Basculante	X									
2	Execução dos Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Contas										X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Beneficiários realizarão serviços de manutenção e limpeza, contribuindo para conservação dos trechos readequados.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis, a recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição do Caminhão Basculante.

Nome:	Miguel Cesar Antonucci	 Miguel Cesar Antonucci ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 24.512-D Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo/ EMATER	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 24.512-D	
Local:	Itambaracá	
Data:	06/10/2015	


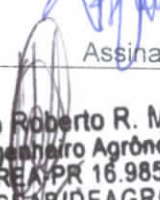
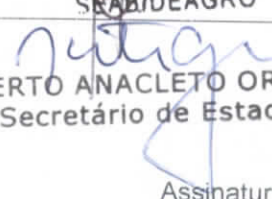
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Amarildo Tostes	X	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL		
CPF:	478.507.959-20		
Local:	Itambaracá		
Data:	06/10/2015		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DA SEAB

DIANTE DA JUSTIFICATIVA DO MUNICÍPIO, O ANEXO TÉCNICO, O AM/2015/CP. E PARECER DO TEC. EMATER, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO SOLICITADA.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Ubirajara Nicolau Fraiz Chefe NR Cornelio Procópio RG: 864.022-0 SEAB Assinatura
Nome:	UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ	
CPF:	173790169-20	
Local:	DOAN. PROCÓPIO - PR.	
Data:	26/10/2015	
CARGO:	TÉCNICO DO DEAGRO	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA PR 16.985-D SEAB/DEAGRO
NOME:	CLAUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF:	401.995.849.15	
LOCAL:	CORNÉLIO PROCÓPIO, 21/10/2015	 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado Assinatura
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA	
Nome:		
CPF:		
Data:		

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

Informe Técnico n.º 011/2015/CP

Protocolo n.º: 12.050.324-3/2014 Convênio n.º: 064/2014 SIT n.º: 22.769

Objeto: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de 12 meses de prazo junto ao convênio para aquisição de 01 (um) caminhão basculante para utilização na melhoria das condições de trafegabilidade em 28,5 km de estradas rurais municipais, sendo: 1) Raul Marinho/Pedra Branca – 11,4 km e 2) Pedra Branca/São Pedro – 17,7 km.

Nome do Responsável pela Fiscalização: Cláudio Roberto Riesemberg Marques	Matrícula Funcional: 2.086.919
Qualificação técnica: Eng.º Agrônomo	Órgão a que pertence: SEAB

Título do programa/projeto: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Município: Itambaracá/PR

Data da verificação: 21/10/2015

Em nossos acompanhamentos, verificamos atraso significativo na liberação do recurso previsto junto ao presente convênio e dificuldades operacionais devido a situações de instabilidade climática no período após a aquisição do caminhão basculante. Considerando que o prazo restante é insuficiente para a devida execução do objeto firmado, e de que o mesmo é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais envolvidas, **somos favoráveis ao aditamento do referido convênio quanto a sua vigência**, de forma a viabilizar o atendimento do seu objeto.

Eng.º Agr.º Cláudio Roberto Riesemberg Marques
Responsável

Cláudio Roberto R. Marques
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 16.985-D
SEAB/DEAGRO



PARECER TÉCNICO

Declaramos que somos favoráveis a execução da obra, referente ao Termo Aditivo/convênio 064/2014 devido os trechos mecanizados necessitarem de recuperação para garantia de sua trafegabilidade, pois, são estratégicos no município pela sua localização. As estradas a serem recuperadas ligam os principais bairros que possuem grande área agrícola com produção a ser escoada e concentrando grande número de moradores.

Itambaracá, 13 de outubro de 2015.



Miguel Cesar Amtonucci

Extensionista Municipal

